



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

CNPJ: 76.247.337/0001-60

Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraíma-Paraná

CEP 87530-000 - Fone: (44) 3665-8000

Site: [www.icaraima.pr.gov.br](http://www.icaraima.pr.gov.br)

## LEI N° 1.969/2024

**SÚMULA:** Autoriza o Município de Icaraíma a realizar permuta de áreas no Distrito de Porto Camargo e dá outras providências.

**ORIGEM:** Projeto de Lei nº 042/2024.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder com a permuta de titularidade de áreas no Distrito de Porto Camargo, pertencentes ao Município de Icaraíma, conforme descrição constante do Anexo I desta Lei, para fins de otimização do desenvolvimento urbano e adequação do uso de áreas públicas.

**§ 1º** As áreas a serem permutadas pelo Município de Icaraíma, com finalidade de desafetação e posterior incorporação ao loteamento Riviera Home Resort, estão descritas a seguir:

- Rua Projetada 04/A – Área: 1.160,00 m<sup>2</sup> - Matrícula nº 12.980;
- Rua Projetada 05/A – Área: 1.160,00 m<sup>2</sup> - Matrícula nº 12.981;
- Rua Projetada 06/A – Área: 696,00 m<sup>2</sup> - Matrícula nº 12.282;
- Rua Projetada 07/A – Área: 696,00 m<sup>2</sup> - Matrícula nº 12.983

**§ 2º** Em contrapartida, as áreas a serem transferidas ao Município pela empresa A.M.R. Empreendimentos Imobiliários LTDA., como parte do acordo de permuta, estão descritas a seguir:

- Lote nº 46/A/B/01, subdivisão da Quadra nº 46/A/B, Área: 2.080,03 m<sup>2</sup>;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

CNPJ: 76.247.337/0001-60

Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaráima-Paraná

CEP 87530-000 - Fone: (44) 3665-8000

Site: [www.icaraima.pr.gov.br](http://www.icaraima.pr.gov.br)

- 
- Lote nº 47/A/B/01, subdivisão da Quadra nº 47/A/B, Área: 1.836,00 m<sup>2</sup>.

**Art. 2º** Fica alterada a natureza jurídica das áreas descritas no § 1º do artigo 1º, passando de bem de uso comum para bem dominial, permitindo, assim, sua desafetação e inclusão na permuta para atendimento aos fins propostos no projeto de loteamento.

**Art. 3º** Todas as despesas relativas aos processos administrativos, desmembramentos, registros cartoriais e demais providências necessárias à efetivação da permuta, incluindo taxas e custos da regularização, correrão por conta da empresa A.M.R. Empreendimentos Imobiliários LTDA., que se compromete a realizar os atos necessários sem ônus ao Município.

**Parágrafo único.** A efetivação da permuta compreende, outrossim, em entregar os imóveis a serem permutadas completamente desembaraçado e livre de ocupação.

**Art. 4º** A permuta das áreas mencionadas nesta Lei não exime a empresa A.M.R. Empreendimentos Imobiliários LTDA. do cumprimento das obrigações legais e contratuais estabelecidas para o Loteamento Riviera Home Resort, especialmente no que tange à doação de áreas institucionais e à observância das normas municipais de parcelamento do solo, conforme disposto na Lei Municipal nº 1.687/2020.

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor, na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

CNPJ: 76.247.337/0001-60

Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraíma-Paraná

CEP 87530-000 - Fone: (44) 3665-8000

Site: [www.icaraima.pr.gov.br](http://www.icaraima.pr.gov.br)

---

Prefeitura Municipal de Icaraíma, aos 23 dias do  
mês de dezembro de 2024.

---

**MARCOS ALEX DE OLIVEIRA**

Prefeito Municipal

[https://www.umuaramailustrado.com.br/edicoes/2024/dezembro\\_2024/digital\\_24\\_12\\_2024](https://www.umuaramailustrado.com.br/edicoes/2024/dezembro_2024/digital_24_12_2024)

Página: B11 Data 24/12/2024 Edição: 13.202



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.247.337/0001-60

Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraima - CEP 87530-000

Fone: (44) 3665-8000

Site: [www.icaraima.pr.gov.br](http://www.icaraima.pr.gov.br)

## ANEXO I

LEI Nº 1.969/2024



### LEGENDA

- █ LOTE N° 47 A/B/01 - ÁREA= 1.836,00 M<sup>2</sup>
- █ LOTE N° 46 A/B/01- ÁREA= 2.080,03 M<sup>2</sup>
- █ RUAS A SEREM PERMUTADAS

### ANEXO I



MUNICÍPIO DE ICARAÍMA

ANO: 2024